



CÓDIGO DE ÉTICA DA IBACEM



Novembro de 2024



CÓDIGO DE ÉTICA:

Condutas que guiam nossa corporação.

Dispor de um ambiente saudável, onde a lealdade, a compreensão, a valorização do próximo, o estímulo à inovação, a comunhão no ambiente de trabalho, o respeito às leis e a busca da excelência no atendimento ao nosso público, são condições das quais uma empresa não deve abrir mão.



SUMÁRIO

1. Nossa Identidade
 - 1.1 Missão
 - 1.2 Visão
 - 1.3 Valores
 - 1.4 A razão do Código
 - 1.5 Abrangência
2. Grupo Ibacem e o Ambiente externo
 - 2.1 Clientes e Consumidores
 - 2.2 Fornecedores
 - 2.3 Doações
 - 2.4 Meio Ambiente
3. Grupo Ibacem e o Ambiente Interno
 - 3.1 Relacionamentos Internos
 - 3.2 Postura Profissional
 - 3.3 Prevenção e Tratamento de Fraudes
 - 3.4 Confidencialidade e Segurança de Informação
 - 3.5 Relação com Entidades Governamentais
 - 3.6 Gestão e Medidas Disciplinares
- 4.0 Treinamento



CARTA DO PRESIDENTE

Caro(a) colaborador(a),

Apresento a você o Código de Ética e Conduta da Ibacem.

Peço para que leia este documento em detalhe.

Um comportamento pautado na ética e na moral para nós está no cotidiano, nos detalhes, na maneira como nos expressamos e nos relacionamos com os outros dentro e fora da IBACEM.

Respeitar as pessoas, a natureza e o meio ambiente, agir com integridade e ética, cumprir as leis, fazer o bem, ajudar os outros, ter bom comportamento, ser responsável pelos bens da empresa e pelo seu trabalho, são alguns dos comportamentos que esperamos de você. Esses e outros comportamentos são mencionados neste Código.

É certo que nós almejamos trabalhar em uma empresa que defende o mesmo propósito. Acredito que, quanto mais entendermos e agirmos conforme este Código de Ética e Conduta, mais construiremos um ambiente favorável e teremos uma empresa melhor para nós.

Na IBACEM, nós sempre honramos a verdade. Além disso, nós prometemos o que podemos cumprir, e cumprimos tudo aquilo que prometemos.

E, por fim, temos fé na prática do exercício de resiliência, pois aproveitamos nossos momentos de dificuldade para nos tornarmos mais fortes e melhores.

Um forte abraço,

Nelson Mayrinck Cabral da Costa Filho

PRESIDENTE



1.1 MISSÃO

“Nossa razão de existir”

Alimentar pessoas com frutas saborosas e saudáveis, provenientes de uma gestão ética e sustentável. Oferecer soluções de excelência para viabilizar negociações seguras e eficientes que assegure o crescimento da empresa com aspecto humanitário e o compartilhamento do valor gerado com colaboradores e sociedade.

1.2 VISÃO

Ser reconhecida pelo crescimento de participação no mercado de forma sustentável, sendo admirada pela excelência de nossos produtos, serviços e inovação.

1.3 VALORES

Acolhimento das normas aplicáveis; respeito e cuidado com o meio ambiente mitigando impactos e valorizando a biodiversidade, relações pautadas na confiança e no desenvolvimento pessoal; agir com segurança, ética e bem estar dos colaboradores e da Sociedade.

1.4 RAZÃO DO CÓDIGO

Defender um Código de Ética e Conduta não significa sermos éticos. Para alcançarmos tal fim, devemos assumir comportamentos diários condizentes com o nosso objetivo, respaldados pela confiança mútua com os públicos com os quais nos relacionamos.

1.5 ABRANGÊNCIA

Ao posicionarmos nossa conduta lastreada nos princípios da transparência e da ética, presumimos refrear situações de conflito de interesses, garantir a privacidade e confidencialidade de informações e a conduta ética de nossos colaboradores. O ajuste a



essas instruções também é importante para selecionarmos prestadores de serviço e fornecedores da empresa. Logo, todos os profissionais, aqui identificados como “Colaboradores”, devem aderir, obrigatoriamente, ao conteúdo deste Código.

2. GRUPO IBACEM E O AMBIENTE EXTERNO

2.1 CLIENTES E CONSUMIDORES

O dever de promover o acesso produtos de qualidade a preço justo e operação rentável, que assegure o crescimento sustentável da empresa e o compartilhamento do valor surtido com colaboradores e sociedade, deve ser seguida por todos. Nossos clientes são o caminho para atingirmos esta missão e, portanto, a razão da nossa existência. Temos que assegurar o respeito e o alto nível de serviços para mantermos sempre uma relação saudável e de confiança com este público.

Nossos colaboradores não prestam serviços de caráter pessoal e de qualquer natureza aos clientes da IBACEM. Nossa missão é criar e ampliar a satisfação e a lealdade do cliente: – Ofertando produtos de qualidade a preço justo; – Criando e mantendo relações duráveis com os clientes em todos os segmentos que atuamos e com os quais nos relacionamos; – Não participamos de relações ou acordos comerciais que não estejam de acordo com nossos princípios e valores; – Agindo com transparência em toda comunicação e em concordância com as leis em vigor; – Propiciando, acatando quando possível e respondendo no prazo adequado, as manifestações de sugestão, crítica ou melhorias apontadas pelos clientes.

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS:

- Orientamos nossos colaboradores para que adotem sempre condutas práticas e justas para com nossos clientes;
- Caso aja dificuldade no diálogo com o cliente, nossos colaboradores são instruídos a procurarem seus supervisores para auxiliar;



- Situar um cliente negativamente sobre uma demanda é um caminho que muitas vezes pode trazer consequências ruins ao relacionamento. O cliente não está interessado em desculpas, justificativas para um erro ou mesmo quem foi o responsável. Assim, orientamos nossos colaboradores para que se concentrem em resolver o problema com atitude no sentido de buscar alternativas para solucioná-lo.

2.2 FORNECEDORES

Orientamos nossos fornecedores para que estejam alinhados com as finalidades operacionais e com os nossos padrões éticos.

Selecionamos fornecedores através de critérios justos e objetivos, além dos requisitos técnicos exigidos, para assim, evitar potenciais conflitos que possam trazer dano para a nossa empresa.

Condenamos práticas ilegais como a utilização de mão de obra infantil, escrava ou qualquer outro tipo de exploração com a qual a empresa não compactue.

Desenvolvemos parcerias com fornecedores que repelem práticas empresariais que promovem a agressão, contaminação ou prejuízo permanente ao meio ambiente, comprometendo o desenvolvimento sustentável.

Adotamos um processo de aquisição de produtos e serviços **que garantam qualidade, melhor atendimento, alinhamento de valores, compliance operacional e antitruste.**

2.3 DOAÇÕES e MEIO AMBIENTE

Empresas maduras e responsáveis não estão apenas voltadas para o mundo dos negócios dos quais participam. Estas estão atentas para no papel social desempenhado na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento das comunidades em que estão inseridas.



MEIO AMBIENTE

Buscamos sempre incentivar o uso sustentável dos recursos naturais para contribuir com a qualidade de vida e meio ambiente.

Repelimos praticas que deterioram o meio ambiente.

Estamos sempre em busca de melhorar a ecoeficiência através de ações que conscientizem a busca de um meio ambiente saudável e protegido.

DOAÇÕES

Doações de cunho filantrópico, inclusive as doações em espécie, de alimentos, medicamentos e equipamentos são avaliadas e realizadas pela Área de Responsabilidade Social para instituições e organizações sem fins lucrativos que tenham uma proposta sinérgica com a missão e valores da IBACEM.

3. GRUPO IBACEM E O AMBIENTE INTERNO

3.1 RELACIONAMENTOS INTERNOS

Desenvolver relacionamentos entre pessoas é desafiador na sociedade em virtude de diferentes personalidades e convicções. Para alcançar um ambiente sadio, a IBACEM se posiciona de modo a orientar as relações profissionais e a manutenção do respeito à diversidade de gêneros e pensamentos.

A despeito do nível hierárquico, pretende-se que cada colaborador assuma a responsabilidade sobre seus atos e que possua flexibilidade para aprender com seus erros, não voltando a repeti-los. A IBACEM encoraja a prática de respeito mútuo, de posturas de ativa cooperação e diligência, pois cremos que assim conseguiremos sempre oferecer produtos e serviços de ótima qualidade.

Condenamos o assédio sexual e o moral, o constrangimento que destroem a autoestima pessoal e a coesão organizacional.



Neste diapasão, elencamos condutas repudiáveis como a imposição de autoridade ou obtenção de vantagens através do poder hierárquico conferido pela empresa, para com os subordinados e pares;

A desqualificação pública, a ameaça e a ofensa são práticas que a IBACEM também não admite em seu ambiente.

3.2 POSTURA PROFISSIONAL

Ter um espaço de trabalho saudável se conquista através da adoção de boas práticas exercida por todos.

Ajustar condutas através das diretrizes de um Código de Ética é primordial para que a convivência seja de forma respeitosa e proveitosa no alcance do nosso objetivo como empresa.

Esperamos que nossos colaboradores exerçam suas atividades com os mais altos padrões de qualidade e profissionalismo, procurando, sempre, identificar oportunidades de melhoria em nossos processos.

Exigimos que nossos colaboradores ajam com integridade de caráter, honestidade, retidão, transparência, lealdade e justiça.

Não toleramos atos de discriminação de raça, sexo, cor, etnia, idade, classe social, religião ou qualquer outra.

Nossos profissionais devem ostentar compromisso com a segurança no trabalho e caso verifiquem falha na segurança, devem comunicar imediatamente para que seja corrigido tal falha.

3.3 PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES

O QUE É FRAUDE?



“à fraude nada mais é do que o uso de meio enganoso ou ardiloso com o intuito de contornar a lei ou um contrato, seja ele preexistente ou futuro. (VENOSA, Sílvio de Salvo, Direito civil: parte geral, 11^a edição, página 213 (Atlas, 2011).”

A prática de uma fraude pode abarcar um considerável volume financeiro, mas, em via de regra, os pequenos desvios são mais habituais nas corporações. Ao constatar condutas fraudulentas, a IBACEM agirá com austeridade.

Evidenciamos algumas condutas fraudulentas:

passar-se por outra pessoa;

alterar dados reais para se beneficiar;

erros cometidos intencionalmente para prejudicar alguém;

utilizar-se do poder hierárquico para obrigar seus subordinados para omitir ou adulterar ocorrências e ou documentos para “repara um erro ou alcançar uma meta”;

descaminhar recursos ou produtos da empresa;

encobrir um erro cometido por si ou outrem;

falso testemunho.

OBS: As fraudes são causadas intencionalmente e os erros são sem a intenção, mas ambos são relevantes.

Repudiamos condutas com intuito de manipular ou utilizar informações da empresa, de seu público e colaboradores sem autorização.

O mesmo se aplica a informações obtidas para a concorrência desleal.

Lesionar os princípios da propriedade intelectual, aproveitando-se para fins pessoais ou repassando a terceiros, marcas, tecnologias, metodologias ou qualquer informação



de propriedade da companhia, ainda que tenham sido obtidas ou desenvolvidas pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho, é um grave desvio de conduta.

É responsabilidade de todos a observância das diretrizes estabelecidas pela IBACEM e assegurar que toda informação tenha a segurança requerida pelo grau de confidencialidade exigido.

3.4 Confidencialidade e Segurança de Informação

É responsabilidade de todos a observância das diretrizes estabelecidas pela IBACEM e assegurar que toda informação tenha a segurança requerida pelo grau de confidencialidade exigido.

As senhas usadas na empresa são de exclusividade pessoal e intransferível.

É nosso dever preservar o sigilo e a segurança das informações da IBACEM;

Não grave ou registre eventos internos ou de interesse da IBACEM (reuniões, conferências, chamadas, conversas, encontros, treinamentos etc.) sem prévia autorização por escrito da IBACEM;

São consideradas informações confidenciais todas as informações de propriedade da IBACEM não disponíveis ao público que: (i) identifiquem dados pessoais ou patrimoniais; (ii) estejam sujeitas a obrigações de confidencialidade com terceiros; (iii) identifiquem ações estratégicas cuja divulgação possa prejudicar a gestão dos negócios da IBACEM ou ser usada por seus concorrentes; (iv) tratem de tecnologias, metodologias, know-how ou informações sobre terceiros relacionados à IBACEM;

É proibido utilizar para quaisquer fins ou repassar a terceiros quaisquer informações confidenciais da IBACEM sem a devida autorização prévia por escrito da IBACEM;

O colaborador não pode divulgar informações confidenciais da IBACEM nem mesmo a membros de sua família;



Se tiver conhecimento de utilização ou tratamento incorreto de informações confidenciais, informe imediatamente o seu gestor.

Não guarde informações da IBACEM em computadores, palmtops, pen drives ou outros dispositivos pessoais.

Asseveramos que temos rigidez na adoção de medidas de segurança adotadas para que estas sejam respeitadas por nossos colaboradores a fim de evitar o vazamento de informações sigilosas.

Orientamos que nossos colaboradores evitem discutir assuntos sensíveis ou informações confidenciais com terceiros ou em locais públicos.

OBS: Privacidade da informação refere-se aos princípios que regem a coleta, o uso, o armazenamento e o compartilhamento de dados pessoais. É essencial para evitar o roubo de identidade e proteger a segurança pessoal.

3.5 Relação com Entidades Governamentais

Não temos relações com o setor público, não prestamos serviços para órgãos públicos e, caso, venhamos a ter no futuro, este código se aplica juntamente com a legislação vigente.

A atividade político-partidária de cada colaborador, se houver, será sempre de caráter pessoal e não deve interferir nas suas responsabilidades profissionais e nem envolver atividades, recursos, materiais ou equipamentos da IBACEM.

3.6 Gestão e Medidas Disciplinares

Este código não pode prever e abranger todas as situações práticas que podem surgir no nosso dia a dia, mas contém princípios e diretrizes que devem orientar todas as ações e decisões, mesmo aquelas não previstas aqui. Por isso, contamos com o bom senso de cada um antes de agir ou tomar decisões.



A gestão deste código é exercida através de um canal específico de denúncia.

Canal de denúncia ouvidoria@ibacem.com.br

Todos os relatos enviados pelo canal de denúncia serão mantidos em sigilo.

Não será tolerado nenhum meio de retaliação contra quem de boa-fé relate uma violação deste código.

A IBACEM, por meio do seu Comitê de Ética ou do seu Conselho de Administração, poderá aplicar medidas disciplinares e adotar outras providências necessárias com relação aos relatos de possível violação deste Código de Ética e Conduta, das demais políticas internas e/ou da legislação aplicável.

Com relação aos colaboradores da IBACEM, as seguintes medidas disciplinares poderão ser aplicadas, conforme a gravidade do ato, suas consequências e a consistência das evidências obtidas:

- a. Advertência verbal;
 - b. Advertência escrita;
 - c. Dispensa do cargo ou rescisão do contrato de trabalho.
- Terceiros eventualmente envolvidos poderão ter sua relação comercial com a IBACEM encerrada.

4.0 Treinamento

Contamos com um programa de treinamento para conscientizar nossos colaboradores em relação as condutas e diretrizes deste código e política interna.

O treinamento é obrigatório a todos os colaboradores convocados.

5.0 Aprovação e Vigência

Este código foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da IBACEM, com vigência a partir de 05/11/2024.



Termo de Responsabilidade

Nome completo:

Documento de identificação:

Empresa:

Departamento:

Data:

Declaro que recebi cópia do Código de Ética e Conduta da IBACEM, estou ciente do seu teor e assumo o compromisso de atuar em conformidade com todas as suas disposições. Compreendo que estou sujeito às medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimento do Código de Ética e Conduta da IBACEM.

Assinatura _____

Esta folha deverá ser destacada para impressão e entregue ao setor de recursos humanos assinada.